



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT

PROTÓCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	nº 149	Livro 25
	Fls. 88	Data: 14/10/21
	Horas: 17:40	
Funcionário: <i>[Assinatura]</i>		

DECRETO Nº 4.728 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o OFÍCIO PRESI 2664/2021, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual solicita a cessão da servidora em comento,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora Municipal, Sra. **HENDILLY DA COSTA ALVES TEIXEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Assistente Administrativo, Matrícula funcional nº 9765-1, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Barra do Garças, para exercer função de Assistente Adjunto II, código FC-02, com ônus para o órgão cessionário.

Parágrafo Único - Fica acordado que o órgão cedente efetuará o pagamento da servidora, porém, mensalmente, encaminhará para o devido reembolso por parte do órgão cessionário, o demonstrativo do pagamento da servidora (contracheques e planilhas de encargos sociais) e os dados para fins de repasse dos valores: CNPJ, banco, agência e conta corrente.

Art. 2º - A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 13 de outubro de 2021.

[Assinatura]
Pedro Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara

[Assinatura]
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 13/10/2021
[Assinatura]
Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

OFÍCIO PRESI 2664/2021

A Sua Excelência o Senhor
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito de Barra do Garças
Barra do Garças/MT

Assunto: Solicitação de cessão de servidor.

Senhor Prefeito,

Consulto Vossa Excelência sobre a possibilidade de colocar à disposição da Subseção Judiciária de Barra do Garças a servidora HENDILLY DA COSTA ALVES TEIXEIRA, da Prefeitura de Barra do Garças, para exercer a função comissionada de Assistente Adjunto II, código FC-02.

Informo que esta Corte efetuará o reembolso a essa Prefeitura das despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pela servidora.

Para tanto, deverão ser encaminhados, mensalmente, os demonstrativos de pagamento da servidora (contracheques e planilhas de encargos sociais) e os dados para fins de repasse dos valores: CNPJ, banco, agência e conta-corrente.

As dúvidas porventura existentes poderão ser dirimidas na Seção Judiciária de Mato Grosso - Seção de Pagamento.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de elevada consideração e apreço.

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 30/09/2021, às 19:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14081352** e o código CRC **A03C6C89**.

*Recbi em
13/10/21*



MEMO. Nº 655 /GAB/2021

Em, 13 de outubro de 2021.

DO: Secretário-Chefe de Gabinete
AO: Secretário Municipal de Saúde
Sr. Adilson Tavares Lopes

Senhor Secretário:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Senhoria, cópia do OFÍCIO PRESI 2664/2021, datado de 30.09.2021, expedido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região; o qual solicita a cessão da servidora Hendilly da Costa Alves Teixeira, àquele Tribunal.

Desta feita, solicitamos à Vossa Senhoria que se manifeste sobre o pedido de cedência da referida servidora.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

UBALDINO REZENDE RODRIGUES

Secretário-Chefe de Gabinete.

Portaria nº 17.000, de 01.01.2021

RECEBEMOS
EM 13/10/2021
Jalbi



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete do Secretário



MEMORANDO N.º 558/SMS/GB/BG/2021

A Sua Senhoria
Sr. Ubaldino Rezende Rodrigues
Secretário-Chefe de Gabinete
Nesta.

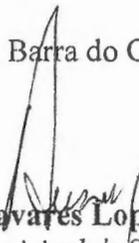
*Referência: Ofício Presi n.º 2664/2021, de 30 de agosto de 2021;
Memorando n.º 655/GAB/2021, de 13 de outubro de 2021.
Assunto: Solicitação de cessão de servidora Hendilly da Costa Alves Teixeira.*

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, em atenção aos documentos suprarreferenciados, manifesto-me pelo deferimento da *cessão* da servidora **Hendilly da Costa Alves Teixeira**, lotada nesta Secretaria, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

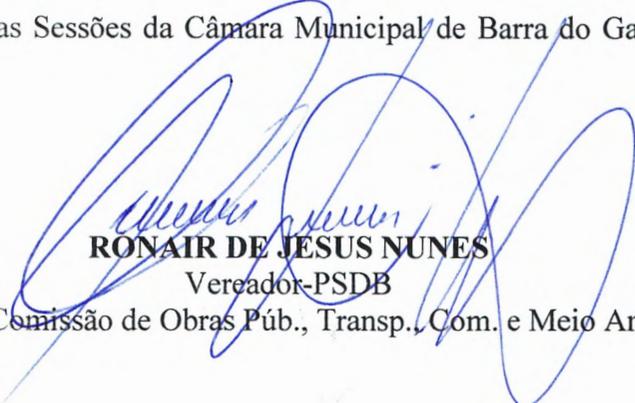
Barra do Garças - MT, 13 de outubro de 2021.


Adilson Tavares Lopes
Secretário Municipal de Saúde
Port. 17.006 de 01.01.2021

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Eu, **RONAIR DE JESUS NUNES**, vereador, na qualidade de Líder do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Adilson Gonçalves Macedo, requeiro nos termos do inciso V, do artigo 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Soberano Plenário seja apreciado em regime de urgência o Decreto nº 4.728, de 13 de outubro de 2021, que: *dispõe sobre Cessão da Servidora Hendilly da Costa Alves Teixeira, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Barra do Garças – MT;*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 18 de outubro de 2021.


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador-PSDB

Presidente Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18 / 10 / 2021



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

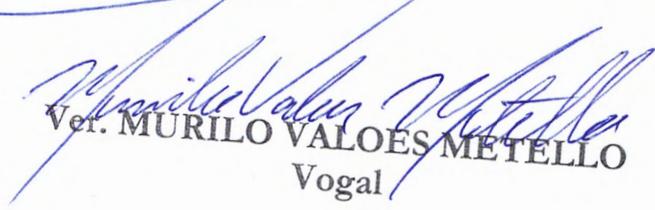
Decreto nº 4.728/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.728/21, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

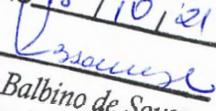
18 de Outubro Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
de 2021.


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 18/10/21


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

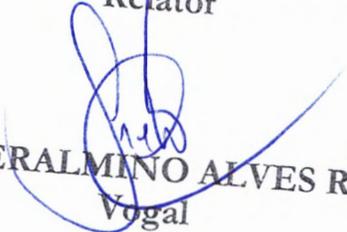
Decreto nº 4.728/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

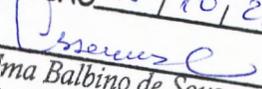
A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.728/21, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
18 de Dezembro de 2021.


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 18/10/2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

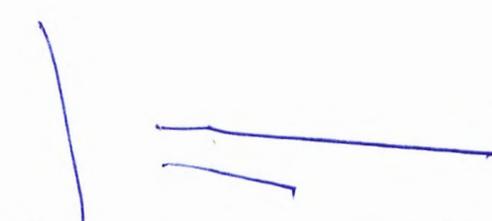
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

P A R E C E R

Decreto nº 4.728/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

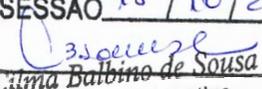
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando o DECRETO Nº 4.728/21, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 18 de Outubro de 2021.


Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente


Verº. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator


Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 18 / 10 / 2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.728/21 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABST.ÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	✓		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	✓		
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	✓		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	✓		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	✓		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	✓		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	✓		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	✓		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	✓		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	✓		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	✓		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	✓		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	✓		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	✓		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 18/10/2021

Citina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1396